



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br


COMUNICADO INTERNO N° 28/2022

Pitanga, 12 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5° da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual.de:
01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) aos vereadores Luiz Ricardo Dal Santos e Rodrigo Cordeiro Teixeira que participarão de reunião com os Deputados Federais Ricardo Barros e Pedro Lupion, no dia 15/08/2022 na cidade de Curitiba-PR. devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.


Fabricio Duarte Holovka
Presidente